



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2023

DATA: 12 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2520 ANO XI

Data: 12 / 05 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de maio de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Marcus Accordi Pasquali	4020/7	02/09/2019	Téc. Segurança do Trabalho	A3	B3

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE